



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone/Fax: (044) 664-1187

LEI Nº 044 /2006

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 027 DE 01 (UM) SETEMBRO DE 2006, QUE DISPÕES SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, APROVOU e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos constantes da Lei nº. 027 de 01 de setembro de 2006, a seguir relacionados.

ANEXO I
ANEXO II

Artigo 2º - Os referidos anexos passam a vigorar com a redação constante dos substitutivos ora apresentados anexos ao projeto de Lei.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2007

PAÇO MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2006.


DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Em 29 DE ZEMBRO 2006

Publicação Nº 7.885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS LEI Nº 027/2006 - LDO 2007

R\$- 1,00

METAS FISCAIS			
Art. 4º, § 1º da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS		
	2.007	2.008	2.009
	VALOR R\$-	VALOR R\$-	VALOR R\$
1. Receita	8.499.630	8.205.993	8.705.983
2. Despesa	8.499.630	8.205.993	8.705.983
3. Resultado Primário	-42.500	-81.200	-345.000
4. Resultado Nominal	-409.000	120.000	40.000
5. Montante da Dívida	600.000	400.000	550.000

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
Art. 4º, § 2º, I da LRF				
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2.005	Metas Realizadas em 2.005	VARIÇÃO	
			VALOR	%
1. Receita				
2. Despesa	O Município estava desobrigado, em função ao Art. 63, da LRF.			
3. Resultado Primário				
4. Resultado Nominal				
5. Montante da Dívida				

META FISCAL DA RECEITA							
Art. 4º, § 2º, II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	METAS		
	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
RECEITAS CORRENTES	5.558.079	6.588.696	7.139.448	7.297.500	8.469.630	7.755.000	8.275.983
Receita Tributária	173.038	104.990	137.285	124.050	264.280	150.000	17.000
Receita de Contribuições	38.806	58.478	50.486	47.500	70.000	55.000	65.000
Receita Patrimonial	100.871	84.040	129.222	142.500	146.200	160.000	175.000
Receita de Serviços	41.466	30.284	13.531	26.500	11.000	35.000	40.000
Receita Agropecuária	2.363	0	0	0	0	0	
Transferências Correntes	5.076.772	6.078.797	6.770.328	6.823.950	7.822.650	7.200.000	7.813.983
Outras Receitas Correntes	124.763	232.107	38.596	133.000	155.500	155.000	165.000
RECEITAS DE CAPITAL	144.817	179.957	273.496	515.000	30.000	450.993	430.000
Operações de Crédito Internas	0	117.835	235.406	500.000	0	285.993	400.000
Alienação de Bens	0	0	38.090	15.000	30.000	15.000	15.000
Transferências de Capital	144.817	61.215	0	0	0	150.000	15.000
Outras Transferências de Capital	0	7	0	0	0		
TOTAIS	5.702.896	6.767.753	7.412.944	7.812.500	8.499.630	8.205.993	8.705.983

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

R\$- 1,00

META FISCAL DA DESPESA							
Art. 4º, § 2º, II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			FIXADA	METAS		
	2.003	2.004	2.005	2.006	2.007	2.008	2.009
DESPESAS CORRENTES	<u>5.160.365</u>	<u>5.836.007</u>	<u>6.342.776</u>	<u>6.284.300</u>	<u>7.772.930</u>	<u>7.120.000</u>	<u>7.490.983</u>
Pessoal e Encargos Sociais	2.543.118	2.895.672	2.993.017	3.270.342	4.024.430	3.750.000	4.000.000
Juros e Encargos da Dívida	36.482	44.739	77.080	50.000	60.000	70.000	90.000
Outras Despesas Correntes	2.580.765	2.895.596	3.272.679	2.963.958	3.688.500	3.300.000	3.400.983
DESPESAS DE CAPITAL	<u>418.266</u>	<u>716.685</u>	<u>736.860</u>	<u>1.513.200</u>	<u>711.700</u>	<u>1.060.993</u>	<u>1.180.000</u>
Investimentos	252.478	498.739	602.385	1.383.200	601.700	890.993	900.000
Inversões Financeiras	0	0	0	0			
Amortização da Dívida	165.788	217.946	134.475	130.000	110.000	170.000	280.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	15.000	15.000	25.000	35.000
TOTAIS	5.578.631	6.552.692	7.079.636	7.812.500	8.499.630	8.205.993	8.705.983

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art. 4º, § 2º, II da LRF

I - RECEITA:

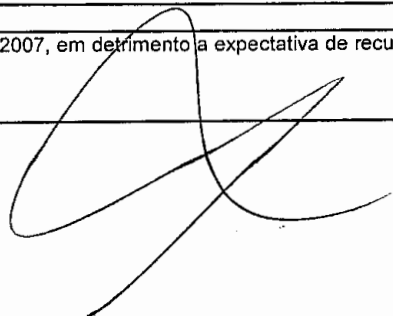
- 1 - A política fiscal do Município de Alto Paraíso a partir de 2.007, visará o equilíbrio das contas públicas, com ênfase a estabilização da dívida pública.
- 2 - Como premissa de cálculo das metas de receita para o período de 2007 a 2009, foi considerada a expectativa de arrecadação para o exercício financeiro de 2006, bem como o evolução da receita realizada nos exercícios de 2003 a 2005.
- 3 - A variação estimada para as receitas correntes está fundamentada no crescimento econômico do período, na legislação tributária e na variação inflacionária apurada pelos órgãos oficiais, em especial pelo INPC.
- 4 - Em relação as receitas de capital, verifica-se uma expectativa de aumento para os exercícios de 2007 e 2009, considerando a possibilidade de angariar recursos junto à Agência de Fomento do Paraná, através do Programa Paraná Urbano.

II - DESPESA

- 1 - A evolução das despesas com base no princípio do equilíbrio deve obedecer o fluxo de caixa, visando a geração de superávit orçamentário e financeiro para proporcionar a redução da dívida consolidada.
- 2 - As projeções das despesas operacionais foram orientadas com base nos serviços já instalados e a instalar, série histórica dos gastos em cada setor, evolução dos preços no mercado, considerando-se uma inflação de anual apurada pelo INPC.
- 3 - Em relação as despesas de capital, projeta-se um aumento significativo para os exercícios financeiros de 2007 a 2009 em decorrência da expectativa dos investimentos através do Programa Paraná Urbano. Por outro lado, espera-se evolução de amortização da dívida em detrimento ao pagamento das dívidas já existentes, bem como daquelas previstas para 2007.

III - DÍVIDA CONSOLIDADA

Verifica-se uma incremento da dívida consolidada para o exercício financeiro de 2007, em detrimento a expectativa de recursos oriundos do Programa "Paraná Urbano".



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

META FISCAL DO RESULTADO PRIMÁRIO			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2.006	2.007	2.008
1. RECEITA TOTAL	8.499.630	8.205.993	8.705.983
(-) Rend. Apl. Financeira	142.500	146.200	175.000
(-) Operações de Crédito	0	0	400.000
(-) Amortização de Empréstimos	0	0	0
(-) Alienações de Ativos	15.000	30.000	15.000
RECEITA FISCAL LÍQUIDA (I)	8.342.130	8.029.793	8.115.983
2. DESPESA TOTAL	8.499.630	8.205.993	8.705.983
(-) Amortização e Encargos da Dívida	130.000	110.000	280.000
(-) Aquis. de Títulos de Cap. Integralizado	0	0	0
(-) Concessão de Empréstimos	0	0	0
(+) Reserva de Contingência	15.000	15.000	35.000
DESPESA FISCAL LÍQUIDA (II)	8.384.630	8.110.993	8.460.983
3. SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (III)	0	0	0
4. RESULTADO PRIMÁRIO (I+III-II)	-42.500	-81.200	-345.000

META FISCAL DO MONTANTE DA DÍVIDA			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2.007	2.008	2.009
DÍVIDA FUNDADA INTERNA - CONTRATADA	600.000	400.000	550.000
2. RESULTADO NOMINAL	600.000	400.000	550.000

META FISCAL DO RESULTADO NOMINAL			
Art. 4º, § 2º, II da LRF			
ESPECIFICAÇÃO	2.007	2.008	2.009
1. SALDO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	600.000	400.000	550.000
DEDUÇÕES	320.000	260.000	410.000
Ativo Disponível	350.000	300.000	380.000
Haveres Financeiros	20.000	10.000	90.000
(-) Restos a Pagar	50.000	50.000	60.000
(=) Saldo da Dívida Consolidada Líquida	280.000	140.000	140.000
(+) Receitas de Privatizações	0	0	0
(-) Passivos Reconhecidos	230.000	210.000	250.000
(=) Saldo da Dívida Fiscal Líquida	50.000	-70.000	-110.000
RESULTADO NOMINAL ANTERIOR	-359.000	50.000	-70.000
RESULTADO NOMINAL NO PERÍODO	-409.000	120.000	40.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

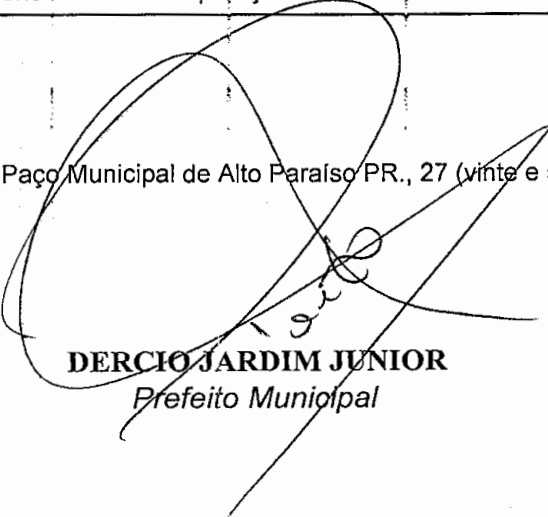
ANEXO II ANEXO DE METAS FISCAIS

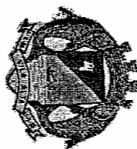
R\$- 1,00

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Art. 4º, § 2º, III da LRF					
DESCRIÇÃO	2.003	2.004	%	2.005	%
ATIVO REAL LÍQUIDO	2.778.211	3.639.584	31%	4.355.039	20%
TOTAIS	2.778.211	3.639.584	31%	4.355.039	20%
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Art. 4º, § 2º, III da LRF					
ORIGEM	2.003	2.004	2.005		
a) Saldo do Exercício Anterior	0	0	0		
b) Alienação de Ativos	0	0	38.090		
TOTAIS.....	0	0	38.090		
APLICAÇÃO					
a) Investimentos	0	0	602.385		
b) Inversões Financeiras	0	0	0		
c) Amortização de Dívidas	0	0	134.474		
d) Saldo para o Exercício Seguinte	0	0	0		
TOTAIS.....	0	0	736.859		

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA E DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO			
EVENTOS	EXPANSÃO		
	2.007	2.008	2.009
Não há previsão de expansão das despesas de caráter continuado, face ao controle rígido das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a redução sistemática da Dívida Pública.			
Não foi previsto renúncia de receitas, haja visto que os descontos de IPTU para pagamento à vista, bem como para os aposentados e REFIS, foram considerados na apuração das metas de receitas.			

Paço Municipal de Alto Paraíso PR., 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2006


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



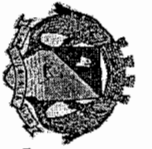
P. EFETURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xxx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O – 2.007)

ÓRGÃO:	PODER LEGISLATIVO					
PROGRAMA:	PROCESSO LEGISLATIVO					
OBJETIVO:	Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção das Atividades Legislativas ➤ Aperfeiçoamento do processo legislativo e fiscalizador. ➤ Aquisição de máquina xerocador. ➤ Aquisição de equipamentos de informática. ➤ Desenvolver as atividades de apoio legislativo. ➤ Adquirir Móveis e utensílios para o bom desenvolvimento das atividades legislativas. ➤ Contratar serviço de documentação do arquivo de leis. ➤ aquisição de sistema de som interno para o Plenário da Câmara. ➤ Aquisição de aparelhos de ar condicionado. ➤ reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal.	Câmara Municipal		Atividades Legislativas	sessões	40	522.230



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CNPJ - 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP - 87.528-000 - Fone (0xx44) 664-1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
PROGRAMA:	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR					
OBJETIVO:	Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade em decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Aquisição de Veículo	Assessoria de Gabinete	P	Manutenção	Inidade	1	30.000
Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Assessoria de Gabinete	A	Manutenção	Unidade	1	221.000
Assessoria jurídica e administração.	Consultoria e Assessoria Jurídica	A	Manutenção	Unidade	1	72.300



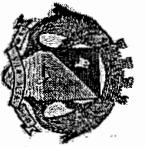
F E E F E I T U R A M U N I C I P A L D E A T O P A R A Í S O

CNPJ – 95.640.736/0001-3L

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O – 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO						
PROGRAMA:	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
OBJETIVO:	Gerenciamento da movimentação, frequência, remuneração e assentamento funcional dos servidores municipais; controle da lotação dos cargos, cálculo da folha mensal e das obrigações patronais; cadastro, identificação e lotação dos bens patrimoniais; inventário periódico dos bens; atualização periódica do valor dos bens; controle dos processos; conservação do patrimônio e elaboração dos processos licitatórios.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)	
Manutenção das atividades de recursos humanos. ➤ Promover o treinamento e a capacitação profissional do quadro funcional da Administração Pública.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	Global	95.500	
Contribuição para Formação do PASEP.	Divisão de Recursos Humanos	T	PASEP	Unidade	Global	50.000	
Aposentados e Pensionistas.	Divisão de Recursos Humanos	A	Gestão de Recursos Humanos	Unidade	Global	47.000	
Maintenance da Divisão de Assistência Técnica, Administrativa e Serviços Gerais.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais	A	Apoio Administrativo	Unidade	Global	389.000	



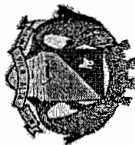
P. FEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O – 2.007)

<ul style="list-style-type: none">➤ Coordenação e divulgação dos atos oficiais do Município.➤) Elaborar e executar campanhas em assuntos de utilidade pública de interesse da coletividade.➤ Implementar o acesso à INTERNET.➤ Desapropriar imóveis declarados de interesse social, necessários à ampliação do patrimônio público e implantação de novos projetos.➤ Administrar e manter as atividades referentes à locação de bens imóveis.➤ Realizar cursos públicos para atender a Administração Municipal e desenvolver o plano de cargos e salários.➤ Dar atendimento às atividades do Posto do DETRAN e da Junta de Serviço Militar.							
Programa a Cargo do Conselho Municipal de Segurança Pública de Alto Paraíso.	Divisão de Assistência Técnica Administrativa e Serviços Gerais	A	Convênio	Unidade	1	24.000	
Manutenção da Divisão de Material e Patrimônio.	Divisão de Material e Patrimônio	A	Material e Patrimônio	Unidade	Global	18.500	
Manutenção da Divisão de Compras e Licitações.	Divisão de Compras e Licitações	A	Compras e Licitações	Unidade	Global	45.000	



FINEEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xxx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
OBJETIVO:	Desenvolver atividades de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, visando o equilíbrio das contas do Município, cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais dispositivos legais vigentes.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade. ➤ Acompanhar a execução e o cumprimento das metas definidas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual. ➤	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	A	Apoio Administrativo	Unidade	Global	218.800
Amortização e Encargos da Dívida Contratada. ➤ Acompanhar a aplicação dos recursos de operações de crédito, convênios e termos de cooperação. ➤	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Amortização da Dívida	Contratos	4	170.000
Reserva de Contingência.	Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade.	O	Reserva	Unidade	1	15.000



P. EFETURA MUNICIPAL DE A. TO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO					
PROGRAMA:	GESTÃO DE RECEITAS E FISCALIZAÇÃO					
OBJETIVO:	Arrecadar tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais e estabelecer fiscalização visando evitar a evasão dos tributos municipais					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Arrecadação ➤ Coordenar o cumprimento da legislação tributária, orçamentária e financeira. ➤ Estimular o planejamento governamental na área econômico-financeira, através do desenvolvimento de estudos e projetos. ➤ Criar mecanismos de fiscalização, através de atualização, readequação e informatização do sistema de arrecadação. ➤ Promover o recadastramento predial e territorial. ➤ Atualização de plantas e valores.	Divisão de Arrecadação	A	Arrecadação	Unidade	1	63.000
Manutenção da Divisão de Fiscalização ➤ aquisição de móveis, utensílios e equipamento de radiocomunicação para o Posto Fiscal localizado na Estrada Trinta. <i>(localizado na Estrada Trinta.)</i>	Divisão de Fiscalização	A	Fiscalização	Unidade	1	142.300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
CNPJ – 95.640.736/0001-30
Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	CRIANÇA NA ESCOLA					
OBJETIVO:	Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Reforma da Escola Municipal 9 de Maio.	Divisão de Educação	P	Escola Municipal	Unidade	1	40.000
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 60%	Divisão de Educação	A	Fundef	Unidade	Global	314.500
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEF 40%	Divisão de Educação	A	Fundef	Unidade	Global	104.000
Manutenção do Ensino Fundamental. <ul style="list-style-type: none">> Promover a distribuição da merenda escolar.> Aquisição de carteiras para Escola 9 de maio e Porto Figueira.> Distribuição de Livros Didáticos.> Desenvolvimento de atividades curriculares do Ensino Fundamental.> Desenvolver o treinamento de professores e servidores da rede municipal de ensino, através de cursos e encontros periódicos.> Distribuição de material escolar, bolsas e uniformes.> Adquirir, produzir e reproduzir materiais didático-pedagógicos, visando dar apoio ao processo de ensino.> Realizar pesquisas e projetos na área de alfabetização, visando a melhoria do desempenho da aprendizagem do aluno.> Implantar programação de acompanhamento da saúde física e mental dos alunos da rede pública, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais.> Celebrar convênios e parcerias com organismos públicos e privados e organizações não governamentais, para financiar projetos de apoio ao desenvolvimento escolar.	Divisão de Educação	A	Ensino Fundamental	Crianças	355	335.400
Manutenção do Transporte Escolar.	Divisão de Educação	A	Transporte Escolar	Crianças	319	676.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ - 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP - 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
OBJETIVO:	Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividade que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Conclusão da Creche Municipal Padrão 90	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	M2	80	45.200
Reforma e Ampliação da Creche Municipal o Bichinho da Macã	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	M2	450	30.000
Reforma de Edificação no Bairro Porto Figueira para instalação da Educação Infantil	Divisão de Educação	P	Bem Imóvel	m2	80	20.000
Manutenção de Creches	Divisão de Educação	A	Crianças Atendidas	Crianças	68	248.500
Manutenção da Educação Infantil.	Divisão de Educação	A	Alunos	alunos	98	94.500



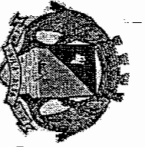
REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-3L

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
PROGRAMA:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
OBJETIVO:	Proporcionar condições para que o jovem e adulto tenha êxito no ensino e consequentemente inclusão no mercado de trabalho.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Fisicas	Valores (R\$-1,00)	
Maintenance da Educação de Jovens e Adultos.	Divisão de Educação	A	Jovens e Adultos	Alunos	23	18.000	



REFEITURA MUNICIPAL DE LTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-3L

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	APOIO AO ENSINO ESPECIAL					
OBJETIVO:	Proporcionar o acesso e permanência do aluno portador de deficiência ao ensino.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Ben/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Transferência de Recursos Financeiros a APAE Municipal. → Dar atendimento consistente à criança portadora de deficiência. → Implementar uma política de Educação Especial, integrando às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ao processo de ensino-aprendizagem.	Divisão de Educação	A	Subvenção Social	Alunos	15	41.000



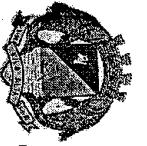
REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-31

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	APOIO A CULTURA					
OBJETIVO:	Promover ações voltadas as atividades artístico-culturais, através de eventos de desenvolvimento de potencialidades do ser humanos, visando sue bem estar, sua promoção social e inserção na sociedade.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$. 1,00)
Manutenção da Divisão de Cultura ➤ Realização da festa da pesca à piapara. ➤ definir e realizar Calendário Oficial de eventos esportivos e artístico-culturais. ➤ promover atividades relacionadas a projetos artístico-culturais, valorizando a cultura e incentivando os artistas locais. ➤ dar continuidade a realização da festa do peão; ➤ incentivar e apoiar a realização da Prova de Lago. ➤ adquirir livros para atualização da biblioteca da Escola Municipal 9 de Maio. ➤ criar a Fantaria Municipal.	Divisão de Cultura	A	Apoio a Cultura	Unidade	1	87.500



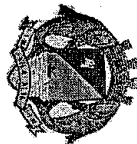
FUNÇÃO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	ESPORTE E LAZER					
OBJETIVO:	Garantir e ampliar o acesso ao esporte recreativo e ao lazer.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção da Divisão de Esportes ▶ dar continuidade à prática do esporte através de Escolas Esportivas. ▶ viabilizar parcerias com entidades públicas e privadas para a realização de eventos esportivos. ▶	Divisão de Esportes	A	Apoio Administrativo	Unidade	1	101.000



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-3L

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664-1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO					
PROGRAMA:	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO					
OBJETIVO:	Promover ações que visem o desenvolvimento do turismo, visando a gerando de emprego e renda e o bem estar social.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Manutenção da Divisão de Turismo > implantação do Plano gestor de turismo municipal. > realização do Passeio Ecológico anual com ginástica entre os participantes. > realização de eventos, convenções, e atividades fomentando o ecoturismo. > apoio às empresas ligadas ao turismo para trabalharem em nosso município através de convênios de cooperação com IBAMA e SEMA.	Divisão de Turismo	A	Apoio Administrativo	Unidade	1	13.000



REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO					
PROGRAMA:	SAÚDE É DIREITO DE TODOS					
OBJETIVO:	Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergências e hospitalares, visando o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico e campanhas de vacinação junto a população.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Programa a Cargo do Piso de Atenção Básica - PAB Execução do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS; Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF; Manutenção do Programa Farmácia Básica; Manutenção do PAB-Fixo. Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária; Manutenção do Programa de Combate à Doenças Epidemiológicas.	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Unidade	1	218.500
Manutenção da Divisão de Saúde	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Pessoas	Global	1.056.400



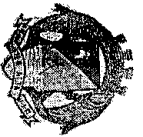
REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1 300

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2007)

<ul style="list-style-type: none">➤ aquisição de coletor para lixo hospitalar.➤ Aquisição de móveis e equipamentos para o Centro de Saúde e Postos de Saúde.➤ Contratar fisioterapeuta, para prestar atendimento no município.➤ Contratar médica oftalmologista para atender no Centro de saúde.➤ Contratar fonoaudiólogo para atender no centro de saúde e Escola;➤ contratar dentistas para atendimento no Centro de Saúde.➤ Adquirir equipamentos para a área de saúde para melhor atender os pacientes.➤ Formar agentes comunitários de saúde, para orientar a comunidade na seleção do lixo doméstico e demais medidas preventivas.➤ Oferecer atendimento médico e odontológico uma vez por semana, no Bairro Santo Antonio.➤ Dar prioridade absoluta à medicina preventiva, com especial atenção à maternidade, infância, adolescência e idosos.➤ Criar programa de assistência às pessoas de baixa renda e comprovadamente carentes, fornecendo-lhes cestas básicas, remédios e agasalhos nas épocas de frio.➤ Firmar convênios com Fundações e Hospitais para atendimento médicos especializados.➤ Oferecer cursos para gestantes, hipertensos, diabéticos e dependentes químicos, visando orientá-los sobre o riscos e como preveni-las.➤ Contratar profissionais para ministrar cursos aos jovens e adolescente sobre o risco do uso das drogas➤ promover campanhas de esclarecimento quanto às conseqüências do uso indiscriminado de medicamentos, especialmente pelas pessoas de terceira idade.						
Programa a Cargo do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISA.	Divisão de Saúde	A	Serviços Ambulatoriais	Pessoas	Global	39.000
Manutenção da Vigilância Sanitária.	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Pessoas	Global	16.800



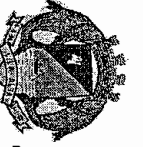
REFEITURA MUNICIPAL DE LITO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-31

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

Manutenção das Atividades de Combate à Doenças Epidemiológicas.	Divisão de Saúde	P	Doenças Epidemiológicas	Unidade	1	19.700
---	------------------	---	-------------------------	---------	---	--------



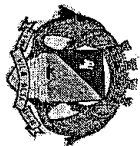
REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-31

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O – 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO					
PROGRAMA:	SANEAMENTO BÁSICO					
OBJETIVO:	Elevar a qualidade de vida da população de baixa renda do Município através da implantação de um conjunto de ações integradas que visem e melhorem e expansão do saneamento básico.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitario. E Promoção Humana	Divisão de Saneamento	P	Apoio Administrativo	Unidade	1	40.000
Implantação de redes de esgoto, com estação de tratamento, através de convênios com Órgãos Federais ou Estaduais.	Divisão de Saneamento	P	Apoio Administrativos	Unidade	1	20.000
Manutenção da Divisão de Saneamento.	Divisão de Saneamento	A	Apoio Administrativo	Unidade	Global	43.000



REFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

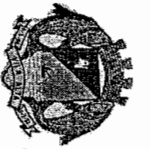
CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	PLANEJAMENTO URBANO E SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA					
OBJETIVO:	Realizar ações que visem a execução de serviços urbanos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Programa Carência Nutricional	Divisão de Saúde	A	Vigilância Sanitária	Unidade	1	1.000
Ações de Epidemiologia-TFEC	Divisão de Saúde	A	Doenças Epidemiológica	Unidade	1	5.000
Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Iluminação Pública	Unidade	1	46.000
Galerias de Águas Pluviais	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Galerias	metros lineares	60	30.000
Serviços de Iluminação Pública	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	Global	80.000
Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	Divisão de Obras e Urbanismo	A	Manutenção Geral	Unidade	Global	563.000

> Desenvolver atividades de urbanização das avenidas,



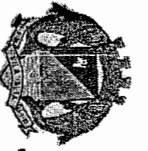
REFEITURA MUNICIPAL DE LITO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O – 2.007)

<ul style="list-style-type: none">➤ revitalização, remanejamento e paisagismo.➤ Coleta de lixo domiciliar e limpeza pública.➤ Conservação de praças parques e jardins.➤ Manutenção do Cemitério Municipal;➤ Manutenção das atividades de apoio administrativo.								
Reurbanização de Praças, Parques e Jardins.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Reurbanização	m2	4500	35.000		
Reforma do Cemitério Municipal.	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Reurbanização	M2	1200	15.000		
Construção da Cobertura do Ponto de taxa	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Ponto de Táxi	M2	1	10.000		
Implantação do Plano Diretor	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Plano Diretor	Unidade	1	2.000		
Aquis de terrenos para implantação de conjunto hab. no Bairro Porto Figueira	Divisão de Obras e Urbanismo	P	habitacional	M2	20	30.000		
Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	Divisão de Serviços Públicos	A	Serviços Públicos	Unidade	Global	67.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS					
PROGRAMA:	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA					
OBJETIVO:	Permitir a escoação da produção a qualquer tempo.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção dos Serviços Rodoviários.	Divisão de Serviços Rodoviários	A	Manutenção Geral	Unidade	Global	617.200
Construção de trevo na Via Rural Ilha Grande	Divisão de Obras e Urbanismo	P	Trevo	Unidade	1	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-36

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO						
PROGRAMA:	PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL						
OBJETIVO:	Realização de ações que promovam o desenvolvimento da agropecuária do Município, visando evitar o êxodo rural.						
	Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
	Convênio com a Emater/PR.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento.	A	convênio	Produtores	Global	21.000
	Manutenção da Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento. -> Implementar o PLANO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - PLADAM. -> Promover o desenvolvimento da agropecuária, visando evitar o êxodo rural. -> realizar preparo de terras e oferecer sementes para o micro e	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento		Desenvolvimento da Agropecuária.	Unidade	Global	447.500



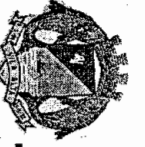
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-31

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

<ul style="list-style-type: none">> pequeno produtor rural, enquadrados no programa de arrendamento de terras, por equivalência produto.> promover cursos de assistência técnica para os produtores rurais do Município.> Dar atendimento consistente ao produtor rural, com vistas à geração de empregos e incremento da arrecadação tributária do Município.> realizar preparo de terras e conservação do solo a preços subsidiados, nos termos da legislação específica.> dar atendimento técnico ao micro e pequeno produtor rural, tendo em vista o desenvolvimento da agropecuária no Município.> efetuar a distribuição de calcário a preços subsidiados ao micro e pequeno produtor rural.> criar junto à secretaria de Agricultura um Espaço para o agricultor com equipamentos de informática e acesso à internet para buscar junto à tecnologia informações e apoio à agricultura.> distribuição de esterco orgânico e adubo químico com preços subsidiados, nos termos de projeto específico.> oferecer apoio financeiro para a implantação das culturas de frutas climatizadas a região.> Promover visitas de agricultores em áreas de pesquisa de campo.> adotar medidas para assegurar emprego ao trabalhador rural.> doar mudas de café, prioritariamente aos pequenos produtores rurais.> promover parcerias com órgãos federais e estaduais ligados à agricultura e reforma agrária, visando o assentamento de trabalhadores rurais.					
Implantação de peças Artesianas	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	P	Desenvolvimento da Agropecuária	Unidade	1 50.000



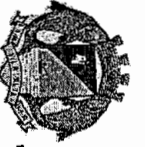
REFEITURA MUNICIPAL DE LITO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-3L

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
PROGRAMA:	APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO					
OBJETIVO:	Promover o desenvolvimento econômico e tecnológico do Município, contribuindo para a geração de emprego e renda nos setores industrial e comercial.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)
Aquisição de maquinas para Indústria de Façção	Divisão de Indústria e Comércio	P	Parque Industrial	Unidade	10	15.000
Manutenção da Divisão de Indústria e Comércio						
<ul style="list-style-type: none">> Formalizar convênios de cooperação nas áreas de tecnologia, de promoção econômica e gestão empresarial e profissionalização da mão-de-obra, através de instituições públicas e privadas.> Apoiar a comunidade empresarial, visando o desenvolvimento econômico e tecnológico, promovendo a expansão industrial e comercial do Município.> Promover e apoiar o desenvolvimento do artesanato no Município.> Divulgar o Município, através dos meios de comunicações adequados, incentivando e atraindo empresas a se instalarem no Município.> Promover a expansão e a diversificação dos setores Industrial, comercial e de serviços.> Disponibilizar recursos para investimento na agroindústria do Município a geração de empregos e rendas.> Incentivar e investir na diversificação da agricultura e agroindústria, e criar no município espaço próprio para comercialização dos produtos.> Dar continuidade ao Programa de Inseminação artificial para melhoria do gado leiteiro.> Contratação de um veterinário para acompanhar pequenos produtores.						



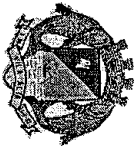
REFEITURA MUNICIPAL DE LITO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA						
PROGRAMA:	PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E RENOVÁVEIS						
OBJETIVO:	Promover ações de preservação ambiental do Município, de forma integrada e compartilhada com a população, promovendo a continuidade e elevação da qualidade de vida.						
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$- 1,00)	
Adquirir embarcações e motores de popa	Divisão de Fiscalização Ambiental	P	Embarcações	Unidade	1	10.000	
Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	Divisão de Meio Ambiente	A	Apoio ao Meio Ambiente	Unidade	Global	113.000	
Programa a Cargo do COKIPA.	Divisão de Meio Ambiente	A	Consórcio	Unidade	1	13.800	
Manutenção da Divisão de Fiscalização Ambiental. ➤ Adquirir equipamentos de comunicações -rádios transmissores. ➤ oferecer cursos para os fiscais municipais de meio ambiente, habilitando-os para o trabalho.	Divisão de Fiscalização Ambiental	A	Fiscalização	Unidade	Global	84.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-3

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

<p>Manutenção da Divisão de Proteção e Fomento.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ampliar as áreas de preservação ambiental;➤ implantar parque de lazer e reserva biológica.➤ Dar continuidade à prática do eco-turismo.➤ Investir na recuperação de matas ciliares, levantamento das bacias hidrográficas e reserva legal em toda área do Município.➤ Criação de trilhas ecológicas na área do Parque Nacional, após autorização do órgão competente IBAMA.➤ Firmar convênio com o Governo de Estado, através do Programa Paraná Biodiversidade, visando à aquisição por comodato de veículo utilitário.➤ adquirir roupas próprias e equipamentos para equipar a Brigada Pré Fogo Municipal para proteção de nossas reservas biológicas e seus ecossistemas.➤ Criar a Brigada Pré Fogo Municipal com funcionários efetivados através de concurso público.➤ Incentivar e apoiar a criação de RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, para preservação de matas particulares para aumentar nossa reserva Ecológica através de Programa Municipal próprio.➤ Promover eventos ecológicos com crianças, adultos da Escola Municipal e Colégio Estadual para criar consciência ecológica para serem adultos defensores das causas ecológicas.➤ Apoiar a realização de movimentos, eventos, convenções, associações, organização não governamentais, entidades que trabalhem em prol do meio ambiente e seus seguimentos.➤ firmar convênios com Órgãos Estaduais e Federais para captação de recursos para proteção de nossas águas, nascentes e rios em nosso município.➤ doar mudas de árvores nativas destinadas ao reflorestamento de áreas de matas ciliares.➤ doar repiques e arames para construção de cercas destinadas à proteção de matas ciliares.	Divisão de Proteção e Fomento	A	Proteção e Fomento	Unidade	Global	30.000
Construção do viveiro de mudas de árvores.	Divisão de Fomento Agropecuário e Abastecimento	P	Viveiro	M2	500	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664-1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL					
PROGRAMA:	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
OBJETIVO:	Implementar ações que visem a manutenção do plano de assistência social.					
Descrição da Ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem/Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$-1,00)
Manutenção da Divisão de Assuntos Comunitários e Promoção Humana. <ul style="list-style-type: none">> Implantar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, garantindo estrutura física, equipamentos, equipe técnica de acordo com a NOB.> Implantar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, garantindo equipe técnica de acordo com a NOB.> Implantar e executar Programa de Atensão Integral às famílias – PAIF> Recuperação de residências de famílias comprovadamente carentes em situação de risco pessoal e social, em parceria com a comunidade.> Implantar e executar novas modalidades de atendimento, nas respectivas áreas, instituídas pelas Portarias nºs 2854, 2874/2000 da Secretaria de Estado da Assistência Social e Portaria n.º 736 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.> Proporcionar bolsa família para famílias carentes que tenham filhos na escola.	Divisão de Assuntos Comunitários	A	Assuntos Comunitários	Unidade	Global	93.500
Reforma da Casa do Trabalhador	Divisão de Promoção Humana	P	Promoção Humana	M2	80	15.000
Programa a Cargo do Provopar Municipal.	Divisão de Promoção Humana	A	Promoção Humana	Unidade	Global	80.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664-1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

<p>Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none">> Implantar e Executar a Política de Atendimento ao Idoso através de ações voltadas para a Melhor Idade, implantando o Conselho Municipal do Idoso, promovendo eventos, garantindo Terapia Ocupacional e melhor qualidade de vida para os idosos do Município.> Implementar e apoiar as atividades desenvolvidas através do centro de atendimento ao trabalhador.	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Assistência Social	Unidade	Global	67.000
<p>Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <ul style="list-style-type: none">> Dar continuidade ao programa de atendimento às crianças e adolescentes de 7 a 14 anos, em situação de risco pessoal e social, visando sua integração na família e na sociedade.> Implantar e executar cursos profissionalizantes e capacitação para geração de emprego e renda ao adolescente e ao jovem adulto, visando sua promoção humana.> Divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente na escola e comunidade de forma geral.> apoiar as ações e dar incentivos a comunidade Organizada e Pastoris da Criança, dos Jovens, dos Idosos, da Família, da Saúde, para melhor atender nossa comunidade.> fundar no município um Centro de atendimento ao Pequeno trabalhador em conjunto com Secretaria Estadual do Trabalho e Ação Social com Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Assistência ao Menor orientando e dando oportunidade de educar e se preparar para o trabalho.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Fundo Municipal	Pessoas	Global	55.000
<p>Programa de Apoio a Criança em Creche - SAS/FNIAS.</p>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Creche	Crianças	Global	21.000
<p>Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.</p>	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	PETI	Crianças	69	27.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

CNPJ – 95.640.736/0001-36

Av. Pedro Amaro dos Santos, nº 1546 - CEP – 87.528-000 - Fone (0xx44) 664 -1320

Anexo I - das Metas Prioritárias da Administração (Lei nº 027/2006 - L.D.O - 2.007)

Manutenção do CRAS	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2	13.500
Manutenção do Programa Bolsa Família	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2	3.500
Transferência de Recursos Financeiros ao Centro Assistencial Nova Vida de Altônia.	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	A	Apoio a Criança	Crianças	2	10.500
TOTAL.....R\$- 8.499,630						

Pago Municipal de Alto Paraíso, aos 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2006.


DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal